PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 32

PORTARIA Nº 112/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Sétima, §1º, do Termo de Cooperação nº 012/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.371, fl.9, em 16/03/2023, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Fiscal: O servidor BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO, CPF nº 708.XXX.XXX-20, pelo servidor RAFAEL PADILHA MARCANTE, CPF nº 071.XXX.XXX-47.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Assinatura Qualificada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos** em 06/11/2026 15:28. Inserido ao protocolo **20.129.712-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 06/11/2026 15:26. Demais assinaturas na folha 64a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **db89c7bc8b161ff417c9990dabaf1aef**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64a
Mov. 32

Documento: **112AlterarGestortermodecooperacao20.129.7125.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos** em 06/11/2026 15:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 06/11/2026 15:27 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **20.129.712-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 06/11/2026 15:26.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: